



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.443, DE 20 DE JUNHO DE 2.022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**ELOY ANTUNES FILHO**”, a Estrada Municipal que se inicia à margem da Rodovia Regis Bitencourt – (BR-116), através da JAC 158 e JAC 363, com 9.520,00 m de comprimento por 14,00 metros de largura, perfazendo um total de 133.280,00 m² de área, sendo, portanto, o final, no entroncamento da JAC 363 com a JAC 169 (Rodoviarinha), Bairro Pindaúba – Jacupiranga/SP, memorial descritivo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE JUNHO DE 2.022.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Diretora do Depto. de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: Prefeitura Municipal

Logradouro (sigla): Parte da Jac.nº158 e Parte da Jac 363

Município: Jacupiranga/SP **Bairros:** Barra do Soldado e Barra da Pindaúba e Bairro Ciprianos.

REF.: Memorando nº3446/2022

DESCRIÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL- ÁREA 133.280,00m².

A Estrada municipal, a ser denominada, **Eloy Antunes Filho**, inicia-se à margem da Rodovia Regis Bitencourt – (BR-116), através da JAC 158 e JAC 363, com 9.520,00 m de comprimento por 14,00 metros de largura, perfazendo um total de 133.280,00 m² de área, sendo, portanto, o final, no entroncamento da JAC 363 com a JAC 169 (Rodoviarinha).

Jacupiranga, 06 de Junho de 2022.

Sandra Regina Areco Costa Ferreira
Engenheira Civil CREA 0600840870
CREA/SP 06008408-70

Prefeitura Municipal de Jacupiranga - www.jacupiranga.sp.gov.br
AV. Hilda Mohring Macedo, 777 - Vila Elias - Jacupiranga/SP (13) 3864-6400





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5CC-2424-29E9-72C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 20/06/2022 16:15:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 20/06/2022 16:26:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 20/06/2022 17:01:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B5CC-2424-29E9-72C8>